



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AT FAROIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CISAB ZONA DA MATA

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª Tânia Maria Duarte e de outro lado a Srª Rosângela Moreira da Silva, CPF: 001.737.056-69, residente à Rua Abdo Zahan e Amin, nº 35, Bairro Bom Jesus, Viçosa-MG, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo Licitatório 009/2016, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O serviço de limpeza e conservação das dependências do CISAB ZM, objeto do contrato original, que correspondente ao período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2017, que no 1º termo aditivo teve seu valor alterado de R\$ 327,50 para R\$ 349,77 com base no INPC acumulado de Dezembro de 2016 (6,58%) e seu prazo prorrogado até 16 de janeiro de 2018, e no 2º termo aditivo teve seu valor reajustado de R\$ 349,77 para R\$ 356,97 mensais com base no INPC acumulado de Dezembro de 2017 (2,06%) e seu prazo prorrogado até 15 de janeiro de 2019, passa a ter novamente seu valor alterado de R\$ 356,97 para R\$ 369,21 e seu prazo prorrogado até 14 de janeiro de 2020, justificadamente pelo Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.122.0021.2001 – 3.3.90.36.22 – Serviços de limpeza e conservação.

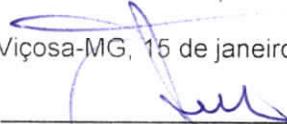
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 15 de janeiro de 2019.



Ângelo Chequer
Presidente do CISAB – ZONA DA MATA
CONTRATANTE



Rosângela Moreira da Silva
CPF: 001.737.056-69
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

